




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 457/1999

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 23.11.99	
Servidor	

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar os Projetos de Resolução n.ºs 025, 026 e 027/99, que concedem Diploma de Honra ao Mérito e Títulos Honoríficos de Cidadãos Paracatuenses respectivamente aos senhores: Emiliano Pereira Botelho, Aroldo de Andrade Dayrell e Roberto Porto Rabelo, observada a seguinte composição:

1. Vereador Agnaldo Almeida;
2. Vereador Benedito Gomes;
3. Vereador Gaspar Chaveiro;
4. Vereador José Maria Andrade Porto;
5. Vereador Paulo Ribeiro.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezesseis dias do mês novembro de um mil novecentos e noventa e nove.



VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <i>Quadros de Avisos da Câmara e Prefeitura em 16.11.99</i>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	